



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

“Autoriza a realização de reunião preparatória, conforme disposição contida no art. 2º do Regimento Interno, em local distinto da sede da Câmara Municipal, em razão da pandemia do novo coronavírus”.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização da reunião preparatória destinada à posse dos Vereadores, do Prefeito e da Vice-Prefeita diplomados para o mandato 2021-2024, bem como da eleição da Mesa Diretora da Câmara, conforme art. 3º do Regimento Interno, previstas para o dia 1º de janeiro de 2021, em local distinto do edifício sede da Câmara Municipal de Itapecerica, em razão das medidas de segurança necessárias à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput*, o Legislativo adotará o local indicado pelo Poder Executivo, chancelado por meio da Secretaria de Saúde, em respeito aos protocolos locais voltados à segurança dos munícipes e dos presentes à solenidade em questão

**Art. 2º** - Após a data indicada no art. 1º, retomar-se-ão as atividades legislativas no endereço sede da Câmara Municipal local, situado na Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro – Itapecerica/MG.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020.

  
**José Elias Rodrigues**  
Presidente da Câmara